

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.788/2018

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 684 de 03 de abril de 2017 à servidora **ARIANA MARQUES DIQUIQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.200.149-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 040.122.229-29, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 9682/2018, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 12 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de setembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 Setembro / 20 18

DE Nº 11.363

UMUARAMA, 17 / 09 / 20 18

Armando Paiva

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS